# PORTARIA Nº. 041/2022

**"Concede pagamento de licença prêmio a servidores"**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, senhor Jorge Antônio de Melo, no uso de suas atribuições legais; a Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertidos em pecúnia**, aos seguintes servidores NIULIAN RODRIGUES CARRIJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO DE INFORMAÇÃO, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/04/2012 a 01/04/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/04/2017 a 01/04/2022; BAILON FRANCISCO ROSA JÚNIOR, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, período aquisitivo compreendido entre 02/04/2017 a 01/04/2022 e a MURILO HENRIQUE BUONOME, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, período aquisitivo compreendido entre 12/04/2016 a 11/04/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 07 de abril de 2022.

**ODINÉIA MARIANA DE SOUZA**
**Presidente**